



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50

São Pedro do Iguaçu - PR, 24 de março de 2025.

Memorando nº 023/2025 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PARA: Departamento de Licitação e Compras

Assunto: Contratação de empresa especializada para elaboração de LTCAT.

Cumprimentando-o(a) cordialmente,

Conforme pedido de impugnação e esclarecimentos, por parte das empresas SAUDAX MEDICINA LTDA ME e VIZIMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEDIVITAE CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO e TECNICAP BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Venho por meio deste solicitar a REVOGAÇÃO do Pregão em questão, tendo em vista a necessidade de alterações em todo o processo de contratação desde sua fase inicial.

Atenciosamente,

Sheilla Jaqueline Losch

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



**SÃO PEDRO
DO IGUAÇU**
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói - 1225 - Fone/Fax: (45) 3255-8000 - 85929-000
São Pedro do Iguaçu - Paraná CNPJ: 95.583.597/0001-50
Departamento de Licitação e Compras
e-mail: licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

Despacho de revogação de Procedimento Licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu,

CONSIDERANDO o contexto apresentado no Procedimento citado, os constantes pedido de impugnação e esclarecimentos, por parte das empresas SAUDAX MEDICINA LTDA ME e VIZIMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEDIVITAE CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO e TECNICAP BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA, e a solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o que fundamenta o pedido,

RESOLVE:

REVOGAR o processo administrativo de licitação, de acordo com o Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021 em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de adequações no processo de contratação.

São Pedro do Iguaçu (PR), em 24 de março de 2025.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal



Município de São Pedro do Iguaçu-PR

saopedrodoiguacu.pr.gov.br | camarasapaopedrodoiguacu.pr.gov.br | Rua Niterói, Nº 121 Centro - Fone: (45) 3255-8000

IMPrensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Despacho de revogação de Procedimento Licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu,

CONSIDERANDO o contexto apresentado no Procedimento citado, os constantes pedido de impugnação e esclarecimentos, por parte das empresas SAUDAX MEDICINA LTDA ME e VIZIMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEDIVITAE CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO e TECNICAP BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA, e a solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o que fundamenta o pedido.

RESOLVE:

REVOGAR o processo administrativo de licitação, de acordo com o Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021 em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de adequações no processo de contratação.

São Pedro do Iguaçu (PR), em 24 de março de 2025.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal

